

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Unica discussão

Em 13 1 07 1 99

PRES DENTE

Requerimento Nº 0081/99

Em 13 de Julho de 1999

REQUER URGENCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 015/99 ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 008/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGENCIA e DISCUSSÃO UNICA, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 015/99 oriundo da Mensagem nº 008/99.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1999.

ACYR SILVA DA ROCHA Presidente da CEOA

JUSTIFICATIVA

A proposição em apreço objetiva ampliar no Orçamento vigente, a margem fixada em percentual de 15% do montante total da despesa para o Exercício de 1999, destinado à abertura de créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações de cada uma das unidades orçamentárias do Poder Executivo.

No presente exercício este limite vem ocasionando dificuldades na execução do Orçamento vigente.

1